Número	Denominação	Descrição das fibras
32	.....	.....
33	.....	.....
33-A	.....	.....
34	.....	.....
35	.....	.....
36	.....	.....
37	.....	.....
38	.....	.....
39	.....	.....
40	.....	.....
41	.....	.....
42	.....	.....
43	.....	.....
44	.....	.....
45	.....	.....
46	Elastolefina	Fibra formada de pelo menos 95 % (em massa) de macromoléculas parcialmente reticuladas, compostas de etileno e pelo menos uma outra olefina e que, quando esticada uma vez e meia o seu comprimento inicial, recupera rápida e substancialmente este comprimento logo que a força de tracção deixa de ser aplicada.

2 — O anexo II do Decreto-Lei n.º 163/2004, de 3 de Julho, alterado pelos Decretos-Leis n.os 59/2005, de 9 de Março, e 30/2007, de 13 de Fevereiro, passa a ter a seguinte redacção:

Número de fibras	Fibras	Percentagem
1 e 2	.....	...
3	.....	...
4	.....	...
5	.....	...
6	.....	...
7	.....	...
8	.....	...
9	.....	...
10	.....	...
11	.....	...
12	.....	...
13	.....	...
14	.....	...
15	.....	...
16	.....	...
17	.....	...
18	.....	...
19	.....	...
20	.....	...
21	.....	...
22	.....	...
23	.....	...
24	.....	...
25	.....	...
26	.....	...
27	.....	...
28	.....	...
29	.....	...
30	.....	...
31	.....	...
32	.....	...
33	.....	...
33-A	.....	...
34	.....	...
35	.....	...
36	.....	...
37	.....	...
38	.....	...
39	.....	...
40	.....	...
41	.....	...
42	.....	...
43	.....	...
44	.....	...
45	.....	...
46	Elastolefina	1,50

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 960/2007

de 21 de Agosto

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, que seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva a «As novas 7 maravilhas do mundo», com as seguintes características:

Design — Atelier Acácio Santos;
Foto — SPL;
Dimensão — 40 mm × 30,6 mm;
Picotado — 13 $^{3}/_{4}$ × 13 $^{3}/_{4}$;
Impressor — Cartor;
1.º dia de circulação — 7 de Julho de 2007;
Taxa e quantidades:

Bloco de € 2,95 — 60 000.

O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos,* em 31 de Julho de 2007.